

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**PUBLICA-SE**  
06 / 08 / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2014

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Cultura e Lazer do Município e dá outras providências.

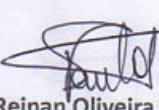
O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

**Artigo 1º** Exonerar a Sra. Rosiê Ydean Seixas Cardoso, portadora do RG Nº 0888770278 SSP/BA do cargo de Secretária de Cultura e Lazer do Município.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 30 de julho 2014.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA  
CPF: 618.282.625-87  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal